



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 121, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 31, de 21 de março de 2016

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 32, de 10 de abril de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 6 (seis) meses, a contar de 7 de outubro de 2016, a requisição da Procuradora do Trabalho PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, para desempenhar atribuições de membro auxiliar junto à Comissão de Memória Institucional do Ministério Público do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS